



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00562/2025 da Vereadora Keit Lima (PSOL)

Acrescenta a expressão 'Orgulho' à denominação da Praça da República, situada no centro da cidade de São Paulo, em reconhecimento à sua relevância para a população LGBTQIA+ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentada a expressão "- Orgulho" à denominação oficial da Praça da República, localizada na região central do Município de São Paulo, passando a ser denominada "Praça da República - Orgulho".

Art. 2º Esta alteração tem por finalidade reconhecer a importância simbólica, cultural e social da Praça da República como espaço historicamente frequentado pela população LGBTQIA+, bem como reforçar o compromisso do Município com a valorização da diversidade, da cidadania e dos direitos humanos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/05/2025, p. 427.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.